



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 049/2010

EXCLUSÃO DE ALUNOS

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 31, alínea 'c', do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), a Resolução CEPEC Nº 945, que fixa o Calendário Acadêmico 2010, e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para recurso aos alunos sujeitos à exclusão, conforme divulgado no sítio www.prograd.ufg.br, em 05/04/2010, torna pública a lista de alunos excluídos da UFG, a partir do 1º semestre de 2010, na forma do Anexo I desse Edital.

Aos interessados relacionados no Anexo II, fica assegurado o disposto no artigo 12, \S 3º do RGCG.

Goiânia, 11 de junho de 2010.

Sandramara Matias Chaves Pró-Reitora de Graduação